CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada
CNPJ: 22.600.199/0001-21

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

RT 382/2026

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multi - Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 80.557, representando 98,93% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a mensuração desse investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações e da participação societária detidas pelo Fundo, mediante análise dos livros de registro de ações e dos atos societários e estatutários relevantes da companhia investida ocorridos durante o exercício;
- Avaliação, com o apoio de nossos especialistas, da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados na projeção dos fluxos de caixa; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recálculo do resultado apurado com o investimento em ações de companhia fechada; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em ações de companhias de capital fechado, consideramos que a avaliação realizada pela Administradora do Fundo, bem como os critérios e premissas adotados para a apuração, mensuração e registro desses investimentos, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela - Apex Asset Management Ltda - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	28/02/2026			28/02/2025		
		Quantidade	Valor	% s/PL da Classe	Quantidade	Valor	% s/PL da Classe
Ativo circulante			**958**	**1,18%**		**774**	**0,82%**
Caixa e equivalente de caixa			**958**	**1,18%**		**774**	**0,82%**
Cotas de fundos de investimentos		**270,5301**	**958**	**1,18%**	**250,2023**	**774**	**0,82%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	4	270,5301	958	1,18%	250,2023	774	0,82%
Ativo não circulante			**80.557**	**98,93%**		**93.461**	**99,29%**
Instrumentos financeiros - renda variável			**80.557**	**98,93%**		**93.461**	**99,29%**
Ações de companhia		**98.065.685,0000**	**80.557**	**98,93%**	**98.065.685,0000**	**93.461**	**99,29%**
Apaete Participações em Transmissão S.A	5	93.745.973,0000	68.092	83,62%	93.745.973,0000	79.577	84,54%
Aete S.A	5	4.319.712,0000	12.465	15,31%	4.319.712,0000	13.884	14,75%
Total do ativo			**81.515**	**100,11%**		**94.235**	**100,11%**
Passivo circulante			**86**	**0,11%**		**101**	**0,11%**
Outras obrigações			**86**	**0,11%**		**101**	**0,11%**
Taxa de administração	9		25	0,03%		25	0,03%
Taxa de gestão	9		31	0,04%		45	0,05%
Auditoria e custódia			28	0,03%		28	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			2	0,00%		3	0,00%
Total do passivo			**86**	**0,11%**		**101**	**0,11%**
Patrimônio líquido	**12**	**1.199.469,4561**	**81.429**	**100,00%**	**1.199.469,4561**	**94.134**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**81.515**	**100,11%**		**94.235**	**100,11%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela - Apex Asset Management Ltda - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Ações de companhias investidas		**744**	**6.394**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(12.903)	(6.671)
Dividendos e juros de capital próprio	5.1.3	13.648	13.065
Resultado com outros Ativos Financeiros		**196**	**124**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	196	124
Demais despesas/receitas		**(1.051)**	**(1.214)**
Taxa de administração	9 | 11	(300)	(300)
Taxa de gestão	9 | 11	(557)	(659)
Consultoria e assessoria	11	(110)	(93)
Honorários Advocatícios	11	(15)	-
Auditoria e custódia	11	(46)	(89)
Taxa de fiscalização CVM	11	(19)	(20)
Outras despesas	11	(4)	(53)
Resultado do exercício		**(112)**	**5.304**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela - Apex Asset Management Ltda - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	28/02/2026	28/02/2025
Resultado do exercício	**(112)**	**5.304**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(112)**	**5.304**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela - Apex Asset Management Ltda - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2024		**1.199.469,4561**	**117.475**	**(132.246)**	**115.547**	**100.776**
Amortização de cotas	14.c	-	-	(11.946)	-	(11.946)
Resultado do exercício		-	-	-	5.304	5.304
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**12**	**1.199.469,4561**	**117.475**	**(144.192)**	**120.851**	**94.134**
Amortização de cotas	14.c	-	-	(12.594)	-	(12.594)
Resultado do exercício		-	-	-	(112)	(112)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**12**	**1.199.469,4561**	**117.475**	**(156.786)**	**120.739**	**81.428**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(CNPJ: 22.600.199/0001-21)
(Administrado pela - Apex Asset Management Ltda - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	28/02/2026	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	196	124
Pagamento de taxa de administração		(300)	(300)
Pagamento de taxa de gestão		(571)	(662)
Pagamento de consultoria e assessoria		(112)	(93)
Pagamento de advogados		(13)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(46)	(64)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	(20)
Pagamento de anbima		(4)	(3)
Pagamento diversos		-	(50)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(870)**	**(1.068)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos	5.1.3	13.648	13.065
Caixa líquido das atividades de investimento		**13.648**	**13.065**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	14.c	(12.594)	(11.946)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(12.594)**	**(11.946)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**184**	**51**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	774	722
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	958	774
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**184**	**52**
Lucro líquido do exercício		**(112)**	**5.304**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		(744)	(6.394)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		(15)	22
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(871)**	**(1.068)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O **CSHG Perfin Apollo 16 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 11 de maio de 2015 e iniciou suas atividades em 06 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 16 anos, contado a partir da primeira Integralização de cotas. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12º da Resolução CVM nº 30.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

Objetivo da classe é investir, direta ou indiretamente (inclusive por meio de outras sociedades constituídas especificamente para esse fim), em ativos alvo de emissão da Sociedade Investida, a qual é atuante no setor alvo, observadas as disposições previstas no Regulamento. O investimento na sociedade investida poderá ser realizado por meio de aquisições privadas de participação ou por meio de participação em processo licitatório, dependendo dos regimes aplicáveis às contrapartes vendedoras das participações societárias. O Prazo de Duração máximo do Fundo é até o final do ano-calendário de 2035 (dois mil e trinta e cinco), podendo ser prorrogado, nos termos do Regulamento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18° ("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, não desqualifica a Classe da categoria de

entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 22 de julho de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros: a classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração: os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar fluxos de caixa contratuais, e para quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxo de caixa que se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

d. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	28/02/2026		28/02/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Disponibilidades		**-**		**-**
Banco BRL Trust DTVM S.A. (**)		-		-
Cotas de fundos de investimentos (*)	**270,5301**	**958**	**250,2023**	**774**
FIF RF BRL REF DI LP (**)	270,5301	958	250,2023	774
Total		**958**		**774**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimentos acima possuem liquidez diária.
(**) Parte relacionada da Classe conforme apresentado na nota explicativa nº 10.

4.1. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento

O **Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** ("FIF RF BRL REF DI LP"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Informações extraídas da última demonstração financeira publicada na CVM:

Auditoria	Data-base	Data de emissão	Opinião
RSM ACAL Auditores Independentes S/S	30/04/2026	03/07/2026	Sem modificação

Durante os exercícios findos em 28 fevereiro de 2026 e 2025, foram apropriados os seguintes montantes na demonstração do resultado:

Resultado com outros ativos financeiros	28/02/2026	28/02/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	196	124

5. Participação em companhias investidas de capital fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	28/02/2026		28/02/2025	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Apaete Participações em Transmissão S.A.	93.745.973,0000	68.092	93.745.973,0000	79.577
Aete S.A.	4.319.712,0000	12.465	4.319.712,0000	13.884
Total	**98.065.685,0000**	**80.557**	**98.065.685,0000**	**93.461**

Movimentações com companhias investidas:

Movimentação em 2026:

Companhias investidas	28/02/2025	Resultado valor justo	28/02/2026
Apaete Participações em Transmissão S.A.	79.577	(11.485)	68.092
Aete S.A.	13.884	(1.418)	12.466
Total	**93.461**	**(12.903)**	**80.557**

Movimentação em 2025:

Companhias investidas	29/02/2024	Resultado valor justo	28/02/2025
Apaete Participações em Transmissão S.A.	84.781	(5.205)	79.577
Aete S.A.	15.350	(1.466)	13.884
Total	**100.131**	**(6.671)**	**93.461**

5.1. Descrição – companhias investidas

5.1.1 Apaete Participações em Transmissão S.A.

A **Apaete Participações em Transmissão S.A.** ("Companhia" ou "Apaete") é uma sociedade de capital fechado que foi constituída em 25 de outubro de 2018 e tem como propósito participar em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados, da sociedade Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. ("AETE").

A seguir, apresentamos as principais informações do capital social:

Capital social da companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital social subscrito	41.098	41.098
Ações subscritas	148.697.701,0000	148.697.701,0000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	93.745.973,0000	93.745.973,0000
Participação da Classe	63,04%	63,04%

- **Demonstrações financeiras**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da Apaete foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificação.

5.1.2 Aete S.A.

A **Amazônia Empresa Transmissora de Energia S.A.** ("Companhia" ou "Aete"), é uma sociedade de capital fechado que foi constituída em 13 de novembro de 2003 e tem como propósito de construir, implantar, operar e manter as instalações de transmissão de energia elétrica da Rede básica do sistema interligado.

A seguir, apresentamos as principais informações do capital social:

Capital social da companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital social subscrito	18.469	18.469
Ações subscritas	43.468.800,0000	43.468.800,0000
Quantidade de ações subscritas para a Classe	4.319.712,0000	4.319.712,0000
Participação da Classe	9,94%	9,94%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 da Aete foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação.

5.1.3 Dividendos e juros sobre capital próprio

Segue abaixo os dividendos recebidos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

Descrição	28/02/2026	28/02/2025
Dividendos recebidos - Apaete	12.136	10.526
Dividendos recebidos - Aete	1.511	2.539
Total	**13.648**	**13.065**

5.1.4 Ajuste a valor Justo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e, em função disso, seus investimentos nas companhias investidas em 28 de fevereiro de 2026 estão registrados pelo valor justo, no montante de R$ 80.557 (R$ 93.461 em 2025), representando uma redução de aproximadamente 13,81% em relação ao exercício anterior. A variação decorre, substancialmente, das distribuições de dividendos realizadas pela companhia nos exercícios de 2024 e 2025. Tais distribuições resultaram na devolução de parte do valor econômico do investimento a Classe e, consequentemente, aos seus cotistas, refletindo-se na redução do valor patrimonial da participação mantida. Adicionalmente, não houve alterações contratuais relevantes, perda de concessões, aplicação de penalidades regulatórias ou qualquer outro evento que pudesse indicar deterioração operacional ou financeira da investida. As operações permanecem em plena atividade, apresentando capacidade recorrente de geração de caixa e manutenção de seus fundamentos econômicos.

A avaliação econômico-financeira do valor justo das companhias investidas foi elaborada pela Thoreos Consultoria Ltda. especializada em valuation, estudos de viabilidade, emissão de laudos de avaliação, Project Finance e M&A, atuando desde 2007 junto às principais empresas do país.

Metodologia de avaliação

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2026 a março de 2027 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma beta de 0,47, taxa livre de risco de 7,58%, prêmio de risco de marcado de 3,79%.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe registrou o ajuste a valor justo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ajuste a valor justo	28/02/2026		28/02/2025	
	Valor	Resultado a Valor justo	Valor	Resultado a Valor justo
Apaete Participações em Transmissão S.A.	68.092	(11.485)	79.577	(5.205)
Aete S.A.	12.465	(1.418)	13.884	(1.466)
Total	**80.557**	**(12.903)**	**93.461**	**(6.671)**

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Elegíveis ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Elegíveis do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos Ativos Elegíveis pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos Ativos Elegíveis do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados Ativos Elegíveis sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações na legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, a Sociedade Investida e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, à Sociedades Investida, às sociedades por ela investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Administração:	Apex Asset Management Ltda
Custódia:	Apex Asset Management Ltda
Controladoria:	Apex Asset Management Ltda
Escrituração:	Apex Asset Management Ltda
Tesouraria:	Apex Asset Management Ltda
Gestão:	Perfin Administração de Recursos Ltda.
Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos investidos.
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias

9. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros e escrituração da emissão e resgate de cotas, bem como pelos serviços prestados para sua estruturação e constituição, a classe pagará a título de taxa de administração 0,12% (doze centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 20 (vinte mil reais) e a remuneração mínima deverá ser atualizada anualmente pelo IGP-M, divulgado pela FGV (“IGP-M”) (“Taxa de Administração”), devendo haver uma avaliação anual dos ativos.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, a classe pagará a título de taxa de gestão 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo (“Taxa de Gestão”), devendo haver uma avaliação anual dos ativos.

A taxa de administração e gestão engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas à base de 1/252 dias úteis ao ano, sendo provisionadas diariamente e pagas mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Segue abaixo, os montantes de taxa de administração e gestão nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

Descrição	28/02/2026		28/02/2025	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	25	300	25	300
Taxa de gestão	31	557	45	659

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de custódia dos Ativos Elegíveis, a classe pagará diretamente ao Custodiante uma taxa máxima correspondente a R$ 0,1 (cem reais por ano) ("Taxa de Custódia").

A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo à base de 1/252 dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Considerando que as demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, os valores de taxa de custódia incorridos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 foram inferiores a R$ 1 (mil) em ambos os períodos e, portanto, não foram apresentados nas demonstrações financeiras em razão de sua imaterialidade.

- **Demais taxas**

Não haverá cobrança de taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de performance ou desempenho.

10. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as transações com partes relacionadas resumiam-se aos serviços de administração, prestados pela Apex Asset Management Ltda.; aos serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria, prestados pela BRL Trust DTVM S.A.; e aos serviços de gestão, prestados pela Perfin Administração de Recursos Ltda., conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 4, a Classe mantém conta corrente com a instituição financeira da Apex Asset Management Ltda, e também possui aplicações financeiras no FIF RF BRL REF DI LP, o qual é administrado pela BRL Trust DTVM S.A.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Descrição	28/02/2026		28/02/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	300	0,35%	300	0,32%
Taxa de gestão	557	0,64%	659	0,69%
Consultoria e assessoria	110	0,13%	93	0,10%
Honorários Advocatícios	15	0,02%	-	0,00%
Auditoria e custódia	46	0,05%	89	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02%	20	0,02%
Outras despesas	4	0,00%	53	0,06%
Total	**1.051**	**1,21%**	**1.214**	**1,28%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

28/02/2026	28/02/2025
86.746	95.078

12. Classe de cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Descrição	28/02/2026	28/02/2025
Quantidade de cotas emitidas	1.199.469,4561	1.199.469,4561
Patrimônio Líquido	81.429	94.134

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Descrição	28/02/2026	28/02/2025
Rentabilidade da Classe %	(13,50)%	6,59%
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(0,12)%	5,26%
Valor da Cota	67,8881	78,4801
Patrimônio líquido médio R$/mil	86.746	95.078

(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para a Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais). Serão emitidas, no mínimo, 10.000,0000 e, no máximo, 1.850.000,0000 de Cotas da Primeira Emissão, pelo valor de emissão de R$ 0,1 (cem reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 185.000 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”).

As cotas da Primeira Emissão da Classe foram objeto de oferta pública realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, direcionada a investidores profissionais, assim definidos pela Instrução CVM 539, então em vigor.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 29 de fevereiro de 2025, não foram emitidas novas cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pela sociedade investida, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão da sociedade investida, serão destinados à Amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras e a critério do Gestor:

I. O Gestor deverá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos;

II. Os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento, se necessário, de encargos da Classe que sejam possíveis de serem provisionados;
III. Qualquer Amortização abrangerá todas as cotas integralizadas da Classe e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe; e
IV. Todas as Amortizações que a Classe venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Segue abaixo, os montantes de amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

Descrição	28/02/2026	28/02/2025
Amortizado de cotas	12.594	11.946

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;
II. Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
III. Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Alterações Estatutárias

No exercício de 28 de fevereiro de 2026 houve alteração estatutárias, conforme abaixo:

Instrumento particular de deliberação conjunta realizada no dia 20 de maio de 2025: (i) Nos termos do art. 135 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), reformar o regulamento do Fundo (“Regulamento”) para adaptação às disposições da RCVM 175, incluindo ajustes de redação e organização, na forma do Anexo ao presente, de forma a observar a estrutura exigida pela RCVM 175; e (ii) Aprovar a autorização à Administradora e/ou a Gestora para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das matérias acima, observadas as disposições do Regulamento.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável